



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1824/2020
de 22 de Janeiro de 2020

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 703/20, art. 1º, de 22 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.407.000,00 (Um milhão quatrocentos e sete mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0005.1023 – Construção de Creche Escola
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 207.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 1.200.000,00
TOTAL R\$: 1.407.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 651/19, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício (RECURSOS CONVÊNIO – SEE/SP) e anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal 4.320/64.

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1035 – Implantação / Construção Zona Industrial
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 207.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....FR 02.....R\$ 1.200.000,00
TOTAL R\$: 1.407.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1824/2020
de 22 de Janeiro de 2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 22 de Janeiro de 2020.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro